DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 12 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1251

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a licitante: ODILON JOSÉ DO PRADO, Lotes: 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com proposta no valor total de R$ 139.382,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais) para fornecimento de lubrificantes, graxas e filtros diversos para atender as demandas dos veículos da frota das secretarias do município.

Abadiânia, 11 de fevereiro de 2016.

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**2A4B5DD7

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a licitante: ALUBAN EVENTOS LTDA, Itens: 01, 02, 03, 04 e 05, com proposta no valor total de R$ 168.600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais) para serviços de locação de tendas e banheiros químicos para atender as demandas das secretarias do município.

Abadiânia, 11 de fevereiro de 2016.

**Expediente:**
**Federação Goiana de Municípios – FGM**

**Diretoria 2011 / 2012**

Diretoria Executiva 2011 / 2012

| Cargo | Prefeito | Município |
|---|---|---|
| **Presidente:** | **Gilmar Alves da Silva** | **Quirinópolis** |
| 1º Vice Presidente: | Lineu Olimpio de Souza | Jaraguá |
| 2º Vice Presidente: | Adair Henriques da Silva | Bom Jesus |
| Diretor Admin: | Tulio Servio Barbosa Coelho | Senador Canedo |
| Diretor Admin Subs: | Walkler Rodrigues Soares | Sanclerlândia |
| Diretor Finan: | Lery Guedes de Queiroz Filho | São Patrício |
| Diretor Finan Subs: | Paulo Lucesio Carvalhaes | Jussara |

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

| Cargo | Prefeito | Município |
|---|---|---|
| Presidente: | Gilson José Teixeira | Inaciolândia |
| Vice – Presidente: | Velomar Gonçalves Rios | Catalão |
| Secretária: | Cleuza Luiz de Assunção | Britânia |

Conselho Fiscal 2011 / 2012

| Cargo | Prefeito | Municipio |
|---|---|---|
| Presidente: | João Gladston de P. Reis Sá | Cezarina |
| Vice – Presidente: | José Lima Cruvinel | Hidrolândia |
| Secretário: | Ney Fábio Novaes | Professor Jamil |

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**D1857FB0

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2016

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a licitante: SEBASTIÃO LEAL, Lotes: 01, 02, 03, 04 e 05, com proposta no valor total de R$ 49.370,00 (quarenta e nove mil e trezentos e setenta reais), para o fornecimento de água mineral portável, incluindo o serviço de entrega, para atender as demandas das secretarias do município.

Abadiânia, 11 de fevereiro de 2016.

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**A670CC18

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081-2015/SRP – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 081/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-SEDUC E CARLA PEREIRA GOMES-ME, ALAIR MENDES DO PRADO-ME, ROBLEDO RESENDE-ME, C&P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, JRR FRIGORIFICO DE PESCADO LTDA-EPP.
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Vigência: 30 de dezembro de 2015 a 29 de dezembro de 2016.
Valor Global: R$ 1.485.110,40 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e dez reais e quarenta centavos).

Abadiânia, 11 de fevereiro de 2016.

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Secretário da CPL.

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**8D241708

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO CONTRATO Nº031/2016**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA, CNPJ: 01.067.131/0001-59
**CONTRATADO: RONALDO MARAM DELIBERALI**
**CPF:689.332.231-34689.332.231-34**
**OBJETO: AVALIAR TERRENO NA FAZENDA BEBEDOURO ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO.**
**VALOR CONTRATO: 5.000,00**
**DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

***PAULO CÉSAR RÉGIS DA SILVA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Neilla Felizarda de Sou\za
**Código Identificador:**25EC5358

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO**
**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO N° 009/2016**

**O MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia 25 de fevereiro de 2016, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **aquisição de equipamentos de processamento de dados (computadores completos, impressoras, estabilizadores, sistema operacional e acessórios diversos) para uso em diversos setores da rede municipal de ensino de Bom Jesus - GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 11 de fevereiro de 2016.

***ELI ALVES***
Pregoeiro

***DANILLO MIGUEL SILVA***
Gestor Público

**Publicado por:**
Débora Borges de Oliveira e Silva
**Código Identificador:**EDAE7D13

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO 009/2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**
**EDITAL Nº 009/2016**
**PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 1400/2016**

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 25 de Fevereiro de 2016, às 09h00min**, em sua sede, situada à Av: Ema, Qd. 51 – s/n - Centro, nesta cidade, **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto**: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfuração de poço tubular profundo,** para manutenção do Sistema Municipal de Água de Chapadão do Céu - GO, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão Presencial nº. 009/2016**. Não será fornecido via e-mail, fax ou correio, para maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu, 11 de Fevereiro de 2016.

***BRUNO ALVES DA ROCHA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Bruno Alves da Rocha
**Código Identificador:**FD1007C9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**DESPACHO DE ABERTURA**

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO ADMINSTRATIVO**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pela Secretaria de Indústria, Comércio e Saneamento motivada pela real necessidade de **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfuração de poço tubular profundo,** para manutenção do Sistema Municipal de Água de Chapadão do Céu – GO.

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações para **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfuração de poço tubular profundo,** para manutenção do Sistema Municipal de Água de Chapadão do Céu - GO.

**RESOLVE** junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfuração de poço tubular profundo,** para manutenção do Sistema Municipal de Água de Chapadão do Céu - GO.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu, 10 de Fevereiro de 2016.

***EDILÉIA DE DAVID***
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

**Publicado por:**
Bruno Alves da Rocha
**Código Identificador:**8BF03053

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **EDIEL ALVES BARBOSA** inscrição funcional nº 50166 para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório nº. **009/2016**, PROCESSO nº. 1400/2016, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 03 de Fevereiro de 2016.

***VICENTE PAULO DIAS***
Gestor da SANEACÉU

**Publicado por:**
Bruno Alves da Rocha
**Código Identificador:**21D68510

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

### PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
### NOTIFICAÇÃO

A Empresa
Master 1000 LTDA
Rua Pindaiba nº 57 Qd 101 Lt 07, Centro, CEP. 76350-000 - Rubiataba,GO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS, GO**, neste ato representado pelo Secretário de Planejamento, Governo e Administração o Sr. Gutemberg Gomes dos Santos, no uso das atribuições que lhe confere o cargo de Secretário de Administração, nomeado pelo Decreto nº 004/2013, notifico-o formalmente a empresa citada sobre os contratos de prestação de serviços nº 059/2015, 060/2015 e 061/2015, datados de 03/09/2015, com prazo de 90 dias, referente os serviços de Reforma e Ampliação das UBS II, UBS III e UBS IV.
Foi informado verbalmente ao Srs. Francisco e Renailton responsáveis pelas obras sobre o vencimento dos contratos em dezembro de 2015, da necessidade de prorrogação de prazo através de aditivos. Posteriormente foi feito varias tentativas de contato com esta empresa pelos telefones (062) 9639-2503; 8603-1630; 9395-5616 (Francisco - representante) e 9649-3185 (Renailton - responsável pelas obras), nas quais foram frustradas.
Informamos ao representante legal da empresa que o não cumprimento dos termos discriminados abaixo, no**prazo de dez dias**, serão tomadas as medidas judiciais cabíveis.
1.Assinatura dos termos aditivos de prorrogação de prazo;
2.Retomada da execução dos serviços contratados;

Sem mais para o momento, e no aguardo das providencias necessárias,

Crixás -GO, 05 de fevereiro de 2016.

***GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS***
Secretário de Planejamento, Governo e Administração

**Publicado por:**
Gislaine Luciana de Alencar
**Código Identificador:**30F51B87

### PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
### PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de Crixás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no **dia 23 de Fevereiro de 2016, às 08h: 30min**, em sua sede, localizada na Praça Inácio José de Campos n° 1, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, **tipo menor preço por Item para AQUISIÇÃO DE MADEIRA, PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES NAS LINHAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE CRIXAS-GO**, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I, Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e no site da Prefeitura **www.crixas.go.gov.br.**

Crixás-GO, 11 de Fevereiro de 2016.

***GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Gislaine Luciana de Alencar
**Código Identificador:**11E9EE8B

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

### PODER EXECUTIVO
### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA ACRESCIMO DE SERVIÇO

**Nº. DO PROCESSO:** 2016001542
**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
**CONTRATADA:** A empresa **SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.947.791/0001-00.
**FUNDAMENTAÇÃO:** Tomada de Preço nº 013/2015**.**
**DO OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescer o valor do contrato primitivo para execução de serviços não previstos na obra de construção da Ponte do Bairro São João.
**DAS ALTERAÇÕES:** Conforme condições antevistas no Contrato, ficam modificadas as Clausulas Segunda, Terceira e Quarta.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2015011516.**
**DA EFICÁCIA:** O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
**DATA DE ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2016.

***ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE***
Gestor do Município

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**1043F312

### PODER EXECUTIVO
### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, por meio de sua Comissão de Licitação, torna pública a realização de licitação, na modalidade *Tomada de Preços,* do tipo *menor preço global,* visando a *contratação de empresa de engenharia para construção de 120,00 metros de galeria pluvial na Rua das Oliveiras, no Setor Boa Vista.* O regime de execução será a *Empreitada por preço global (preço certo e total) e* o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às 10h (dez horas) do dia 02 de março de 2016, para abertura às 13h30 (treze horas e trinta minutos) do mesmo dia, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

***JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**DC720E48

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

**SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO**
**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO Nº 582/2015**
**AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 109/2014**

**Processo nº: 4791/2015**
**Termo Aditivo nº: 582/2015**
**Contrato de Prestação de Serviços nº 109/2014**

**Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pelo Gestor Público o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo o Sr. **WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 002.031.371-32 e RG sob o nº 3318260 2ª VIA SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. GOIAS Qd 30 Lt 05 Setor Norte, residente e domiciliado nesta Cidade, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito *na OAB/MT n.º 20.129/O, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-M*T.
**Contratado: A.A.G. JÚNIOR - ME**, estabelecida na Av. Zeca Ferreira, nº 785 Qd 63 Lt 01 Sala 01, em Santa Rita do Araguaia (GO), inscrita no CNPJ nº 10.768.395/0001-20, representada por proprietário o Sr. **ALVARO ASSIS GOMES JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG/CI nº 5403900-2ª VIA e inscrito no CPF sob o nº 014.809.531-30.
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº 109/2014.
**Fundamentação Legal:** Processo Administrativo nº. 4791/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência até o dia 31 (trinta e um) de Março de 2016.
**Valor do Contrato:** fica estimado o valor global estimado deste à ser acrescido deste é R$ 236.100,00 (duzentos e trinta e seis mil e cem reais).
**Dotação Orçamentária**: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
**Data de Assinatura:** 22(vinte e dois) de Dezembro de 2015.

***ARIANE REZENDE MELO***
Departamento de Contratos e Convênios

**Publicado por:**
Teles Silva Resende
**Código Identificador:**9F130067

**SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO**
**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO Nº 005/2016 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 046/2014**

**Termo Aditivo nº005/2016**
**Processo Administrativo: 4728/2015**

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social, e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO., assistidos pelo Advogado do Município **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito** *na OAB/GO n.º 45.145, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-M*T
**Contratada: POLIANA ASSIS MELO**, brasileira, solteira, assistente social, inscrita no CPF sob o nº 937.697.501-44 e RG sob o nº4350215 DGPC-GO , inscrita CRESS/GO 19ª REGIAO, sob o nº 4266, residente e domiciliada à Av. Presidente Vargas, Qd 26 Lt 03 Setor Sul em Portelândia – GO.
**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº 046/2014.
**Fundamentação Legal:** Processo Administrativo de nº. 4729/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
**Vigência:** Passando a ter vigência de 04 de Janeiro de 2016 até 31 de Março de 2016
**Valor do Aditivo:** o valor mensal estimado deste em **R$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais) e o valor global estimado em **R$ 6.900,00** (seis mil e novecentos reais).
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
**Data de Assinatura**: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2015.

***ARIANE REZENDE MELO***
Departamento de Contratos e Convênios

**Publicado por:**
Teles Silva Resende
**Código Identificador:**5DC9CF9E

**SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO**
**DECRETO DE GESTOR DO CONTRATO Nº. 447-2015 -SMOU**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**
**INTERESSADO: WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA-** Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**DESPACHO**

Foi realizado por meio de processo administrativo nº **0452/2015**, o procedimento de **Constitui objeto da presente licitação a Contratação de Empresa Para a Construção de Meio Fios Com Sarjeta e Meio Feios Sem Sarjetas.**

Em atendimento a Lei Federal de nº. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e em especial, ao inciso XX, do art. 16, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás de nº. 012/2014, ***venho designar o servidor municipal efetivo Rogério Oliveira de Carvalho, cadastrado no CPF/MF sob o nº. 011.530.161-50, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como gestor deste contrato***;

Registre-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Encaminhado ao Departamento de Gestão de Contratos e Comissão de Pregão, para que sejam tomadas as providências cabíveis, em 01 dia do mês de setembro de 2015.

***WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**Publicado por:**
Fabio Henrique de Melo
**Código Identificador:**217E5EFE

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 657/2016**

**Quirinópolis, 04 de fevereiro de 2016.**

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art.

146 parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **TATHYENE GRANADO MARTINS**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, conforme requerimento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a 26 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2016.

***NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY***
Secretária de Governo

***VITOR MESQUITA DA SILVA NETO***
Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Evertane Nunes Pereira
**Código Identificador:**FBA56101

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 656/2016**

**Quirinópolis, 04 de fevereiro de 2016.**

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **ROSALINA TELLES CABRAL**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2016.

***NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY***
Secretária de Governo

***VITOR MESQUITA DA SILVA NETO***
Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Evertane Nunes Pereira
**Código Identificador:**73C20CE8

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 655/2016**

**Quirinópolis, 04 de fevereiro de 2016.**

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **ONILDA APARECIDA GONDIN**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2016.

***NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY***
Secretária de Governo

***VITOR MESQUITA DA SILVA NETO***
Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Evertane Nunes Pereira
**Código Identificador:**01A84D6E

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 654/2016**

**Quirinópolis, 04 de fevereiro de 2016.**

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **JAÇANE MAMEDE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2016.

***NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY***
Secretária de Governo

***VITOR MESQUITA DA SILVA NETO***
Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Evertane Nunes Pereira
**Código Identificador:**BE4AB163

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 653/2016**

**Quirinópolis, 04 de fevereiro de 2016.**

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 146 parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **MICHELE DE MORAES BARBOSA**, ocupante do cargo de **Monitor**, da Secretaria Municipal da Educação Cultura Desporto e Lazer, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, conforme requerimento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2016.

***NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY***
Secretária de Governo

***VITOR MESQUITA DA SILVA NETO***
Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Evertane Nunes Pereira
**Código Identificador:**D59EAA53

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 652/2016**

**Quirinópolis, 04 de fevereiro de 2016.**

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **ZELDINA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Porteiro Servente,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2016.

***NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY***
Secretária de Governo

***VITOR MESQUITA DA SILVA NETO***
Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Evertane Nunes Pereira
**Código Identificador:**91C7268A

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 651/2016**

**Quirinópolis, 04 de fevereiro de 2016.**

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **FRANCISCA BORGES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Zelador,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2016.

***NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY***
Secretária de Governo

***VITOR MESQUITA DA SILVA NETO***
Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Evertane Nunes Pereira
**Código Identificador:**AAB6075E

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 650/2016**

**Quirinópolis, 04 de fevereiro de 2016.**

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **MARIA LÚCIA DA SILVA BISPO**, ocupante do cargo de **Merendeira,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2016.

***NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY***
Secretária de Governo

***VITOR MESQUITA DA SILVA NETO***
Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Evertane Nunes Pereira
**Código Identificador:**664DE0C8

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 649/2016**

**Quirinópolis, 04 de fevereiro de 2016.**

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **ELZA RE REZENDE MOTA PASSOS**, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2016.

***NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY***
Secretária de Governo

***VITOR MESQUITA DA SILVA NETO***
Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Evertane Nunes Pereira
**Código Identificador:**4B7F8D3D

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 648/2016**

**Quirinópolis, 04 de fevereiro de 2016.**

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor, o Sr. **HAMILTON MENDONÇA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2016.

***NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY***
Secretária de Governo

***VITOR MESQUITA DA SILVA NETO***
Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Evertane Nunes Pereira
**Código Identificador:**F222FE5F

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 647/2016**

**Quirinópolis, 04 de fevereiro de 2016.**

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 146 parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **PATRICIA MARTINS COSTA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, da Secretaria Municipal da Educação Cultura Desporto e Lazer, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, conforme requerimento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2016.

***NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY***
Secretária de Governo

***VITOR MESQUITA DA SILVA NETO***
Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Evertane Nunes Pereira
**Código Identificador:**725E280F

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 646/2016**

**Quirinópolis, 04 de fevereiro de 2016.**

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 146 parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **MARILANE APARECIDA ALVES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria Municipal da Educação Cultura Desporto e Lazer, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, conforme requerimento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2016.

***NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY***
Secretária de Governo

***VITOR MESQUITA DA SILVA NETO***
Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Evertane Nunes Pereira
**Código Identificador:**F0725E95

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 644/2016**

**Quirinópolis, 04 de fevereiro de 2016.**

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 146 parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **JANAINA BUENO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, conforme requerimento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a 03 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2016.

***NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY***
Secretária de Governo

***VITOR MESQUITA DA SILVA NETO***
Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Evertane Nunes Pereira
**Código Identificador:**D5B22E4D

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 643/2016**

**Quirinópolis, 04 de fevereiro de 2016**

"Interrompe licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no parágrafo 3º do Art. 146, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper a licença para tratar de interesses particulares do Servidor, o Sr **ANTONIO DA SILVA CONCEIÇÃO**, ocupante do Cargo de **Guarda**, da Secretaria da Educação Cultura Desporto e Lazer, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2016.

***NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY***
Secretária de Governo

***VITOR MESQUITA DA SILVA NETO***
Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Evertane Nunes Pereira
**Código Identificador:**7A0F0BAD

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 659/2016**

**Quirinópolis, 11 de fevereiro de 2016.**

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 146 parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **ANGELITA DE FREITAS LIMA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, da Secretaria Municipal da Saúde, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, conforme requerimento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

***NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY***
Secretária de Governo

***VITOR MESQUITA DA SILVA NETO***
Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Evertane Nunes Pereira
**Código Identificador:**9CB187F7

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.**

**TERMO ADITIVO**: N°. 061/2016.
**MODALIDADE LICITATÓRIA**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2015.
**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - FUNASA CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
**CONTRATADO**: EMPRESA DE COMÉRCIO DE PETRÓLEO SÃO JOSÉ LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.723.505/0001-47.
**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
**VIGÊNCIA**: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 04/01/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
**VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$20.340,00 (VINTE MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS).
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: EM 04/01/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

***CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ***
Presidente da C.P.L

**Publicado por:**
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
**Código Identificador:**1E0CFF75

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.**

**TERMO ADITIVO**: N°. 060/2016.
**MODALIDADE LICITATÓRIA**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2015.
**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
**CONTRATADO**: EMPRESA DE COMÉRCIO DE PETRÓLEO SÃO JOSÉ LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.723.505/0001-47.
**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
**VIGÊNCIA**: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 04/01/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
**VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$264.530,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS).
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: EM 04/01/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

***CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ***
Presidente da C.P.L

**Publicado por:**
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
**Código Identificador:**1AC174DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.**

**TERMO ADITIVO**: N°. 065/2016.
**MODALIDADE LICITATÓRIA**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2015.
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
**CONTRATADO**: EMPRESA DE COMÉRCIO DE PETRÓLEO SÃO JOSÉ LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.723.505/0001-47.
**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
**VIGÊNCIA**: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 04/01/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
**VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$21.340,00 (VINTE E UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS).
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: EM 04/01/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

***CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ***
Presidente da C.P.L

**Publicado por:**
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
**Código Identificador:**8B570C1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.**

**TERMO ADITIVO**: N°. 057/2016.
**MODALIDADE LICITATÓRIA**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2015.
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
**CONTRATADO**: EMPRESA DE COMÉRCIO DE PETRÓLEO SÃO JOSÉ LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.723.505/0001-47.
**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
**VIGÊNCIA**: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 04/01/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
**VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$162.390,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS).
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: EM 04/01/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

***CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ***
Presidente da C.P.L

**Publicado por:**
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
**Código Identificador:**0CA0BE2E

